



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

PORTARIA N.º 62, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

**CONVOCA SERVIDOR (A) PARA RETORNO
ANTECIPADO DO PERÍODO DE FÉRIAS.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 86 § 2º, da Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, CONVOCA o servidor **MELISE FRANCINE DA SILVA**, Assistente Social, lotado, na Secretaria Municipal de saúde e Assistência Social, matrícula nº 602/5, para interromper o seu período de férias, pelo prazo de 15 (Quinze) dias, a contar desta data com posterior gozo dos dias trabalhados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em dois de janeiro de dois mil e treze.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

02 de 01 de 13

